



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 026/2021

SUGERE A MANUTENÇÃO DO PLANO SAÚDE AO SERVIDOR APOSENTADO E SEUS DEPENDENTES.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida a continuidade do servidor que vier a se aposentar, incluindo seu cônjuge ou dependentes, no rol de beneficiário do Plano de Saúde contratado pelo Poder Público do Município de Gália/SP em favor dos servidores em atividade, o qual, por sua vez, continuaria a pagar a(s) mensalidade(s) nos mesmos moldes do servidor da ativa, já que no modelo que se encontra o ex-servidor com mais idade, ou seja, quando mais necessita de cuidados médicos, se vê desamparado e sem recursos financeiros para arcar com um plano de saúde particular.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 25 de março de 2021.

Nilton Shigernori Massuda
(Nito)
Vereador

